mauro hauschild
advogados

AUTORIZAÇÃO PARA ACORDO – CONTRIBUIÇÃO 1/3 DE FÉRIAS
(HERDEIRO)

_____ _____ (nome do herdeiro ou inventariante), brasileiro(a) _____ (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, residente e domiciliado(a) _____ (endereço completo), CEP _____, e-mail _____ _____, celular (DDD) _____, herdeiro(a) do(a) associado(a) da Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e Seguridade Social, _____, brasileiro(a), estado civil _____, matrícula SIAPE nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, falecido no dia _____ declara que autoriza a ANASPS a celebrar acordo com o INSS/União, podendo conceder deságio sobre o valor final apurado pelo Setor de Cálculos da Advocacia Geral da União – AGU na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo de nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS e na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência.

_____ , _____de _____de 20__.

_____

(Assinatura)